

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1098/2026 - IND 28562/2026

Autor: Jurailton Santos

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Roberta Silva de Carvalho Santana, a adoção de providências para fortalecimento da rede estadual de atendimento às pessoas neuroatípicas e famílias atípicas, mediante instituição do “Programa Acolhe TEA Bahia – Apoio Integral às Pessoas Neuroatípicas e Famílias Atípicas”, no âmbito do Estado da Bahia.

A(o) COMISSÃO DIRETORA,

Salvador, 26 de maio de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370030003000340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370030003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **26/05/2026 09:03**

Checksum: **A3F637CE62E5F3BC073A564D0FDF0BE904309D777F87CE1A12DC6C83905B7C73**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370030003000340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.